

AVISOS

ELEIÇÃO DESTINADA À FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos membros do Ministério Público, com mais de dois anos na carreira, na forma do art. 2º da Deliberação OECJP nº 39, de 15 de agosto de 2014, que, no período de 06 a 17 de outubro de 2014, estarão abertas as inscrições para a eleição destinada à formação de lista tríplice para provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça (biênio 2015/2017).

Os pedidos de inscrição deverão ser protocolizados, das 10 às 17 horas, na Diretoria de Comunicação e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 370, térreo.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MI-

VAGA RESERVADA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Dia: 07 de outubro de 2014
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
YURI ZAMPIERE LOPES	27º PNE / 3419º AC	ELIMINAÇÃO DE RICARDO FILHO DE ARRUDA	03/10/2014

Id: 1741539

de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai e 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

Id: 1741540

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREÇÃO ORDINÁRIA Nº 031/2014

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2012, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correções ordinárias nos seguintes órgãos de execução:

Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras; Promotoria de Justiça Cível de Vassouras e Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras.	08/10/2014
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Pirai; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Pirai; Promotoria de Justiça Cível de Barra do Pirai; 1ª Promotoria	09/10/2014

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

AVISO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL e a COORDENAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS CONVIDAM os membros e servidores do Ministério Público, bem como magistrados, defensores públicos, advogados e demais interessados, para participarem do evento "Os Novos Desafios do Promotor de Justiça de Família", a realizar-se no dia 10 de outubro, das 9h às 17h30min, no auditório do edifício sede

do Ministério Público, situado na Av. Marechal Câmara, nº 370, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro, conforme programação a seguir.

Data/Horário	Temas / Palestrantes
10/10/2014 sexta-feira	
	Abertura
9h	Novos caminhos no Direito de Família Palestrante: Rodrigo da Cunha Pereira - Presidente Nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM
9h30min	Prática na Resolução de Conflitos Familiares Palestrantes: Cristiano Chaves de Farias - Promotor de Justiça do Estado da Bahia e Presidente da Comissão de Promotores de Justiça de Família do IBDFAM Raquel Santos Pereira Chrispino - Juíza de Família de São João de Meriti e Coordenadora da Secretaria de Apoio à Comissão de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do TJRJ
11h	Debates
12h	Intervalo
14h	Filiação e Multiparentalidade Palestrantes: Heloisa Helena Gomes Barboza - Procuradora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professora da UERJ. Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel - Procuradora de Justiça da Infância e Juventude do Estado do Rio de Janeiro e Presidente da Comissão da Infância e Juventude do IBDFAM
15h30min	A Atuação do Ministério Público nas Hipóteses de Alienação Parental Palestrantes: Raquel Pacheco Ribeiro de Souza - Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais Glicia Barbosa de Mattos Brazil - Psicóloga de Vara de Família do TJRJ
17h	Debates
17h30min	Encerramento

Informações adicionais pelos telefones (21) 2550-9060 e 2550-9059. Inscrições pelo endereço eletrônico ceaf.eventos@mprj.mp.br.

Id: 1741541

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.